



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 106 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

(DETERMINA O RETORNO DE SERVIDOR PÚBLICO)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a decisão proferida em sede de tutela antecipada recursal nos autos do Agravo de Instrumento nº 2229573-36.2021.8.26.0000, na qual o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo determina o retorno imediato do servidor Jair Vicente Gonçalves ao cargo de Motorista da Saúde, até o julgamento final do agravo,

RESOLVE:

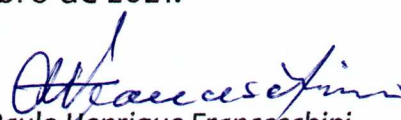
ARTIGO 1º - REINTEGRAR, a partir de 13 de outubro de 2021, o servidor público **JAIR VICENTE GONÇALVES**, inscrito no CPF/MF sob nº 433.994.369-04 e RG 57.965.814, ocupante do emprego de provimento efetivo de Motorista, lotado na UBS, retornando às suas funções, nos termos da decisão proferida no agravo.

ARTIGO 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 08 de outubro de 2021.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 08 de outubro de 2021.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal